



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

PROJETO DE LEI Nº /2022, 14 de fevereiro de 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dr. Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas nasceu em 30 de maio de 1983, em Brasília – DF – filho de Antônio Carlos Lustosa de Aragão Elvas e Josefa Cavalcante Mascarenhas Elvas.

Dr. Elfas Elvas é bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal (UDF) e pós-graduado em Direito Público pela Universidade do Planalto Central.

É Procurador do Estado do Tocantins desde janeiro de 2008.

Em agosto do corrente foi nomeado como Procurador Geral do Estado do Tocantins.

Já atuou como presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins (IGEPREV); procurador junto a Comissão de Licitação do Estado do Tocantins; procurador junto à Assessoria Especial do PGE; coordenador da Procuradoria Fiscal e Tributária da PGE; conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF); procurador do Núcleo de Grandes Devedores da Subprocuradoria Fiscal e Tributária. Além disso, é membro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Tocantins (OAB-TO); presidente da Comissão de Direito Notarial da OAB-TO e membro da Comissão Nacional de Direito Notarial e Registral da OAB Nacional.

Tendo em vista o grande número de cargos já desempenhados no Estado do Tocantins, com a competência que lhe é pertinente, entendemos que o Senhor Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas é digno desta importante e honrosa homenagem.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

Sinto-me particularmente honrada de, na condição de Deputada Estadual, apresentar esta propositura, pois sua aprovação significa ter como nosso patrício uma pessoa culta, um ser humano de grande sensibilidade social, um homem com extraordinária capacidade, de inteligência formidável, acima da média, e que possui um caráter forjado nos mais elevados princípios morais e éticos.

É por essas razões que ora venho apresentar o presente Projeto de Lei, que concede a essa grande e valorosa pessoa o merecido Título de Cidadão Tocantinense.

Sala de Sessões, aos 14 de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita de Luana Ribeiro em tinta azul.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual